

PORTARIA ANAC Nº 934/SSO, 10 DE MAIO DE 2011.

Da Revogação da Autorização Definitiva de
Funcionamento do Aeroclube de Guaxupé.

O **GERENTE DE TÉCNICO DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 430 de 04 de março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 140 – Autorização, organização e funcionamento de aeroclubes, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube de Guaxupé, situado no Aeroporto Municipal, Av. Waldomiro Cecílio Ribeiro, 1300, Guaxupé - MG. A Revogação da Autorização Definitiva de Funcionamento está baseada no Parágrafo 140.19 (a)(2) do RBHA 140.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL KOELER

Gerente Técnico de Aviação Geral - Substituto